



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 065/2018
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

AO
EXMO. SENHOR
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – MT

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores (as) Vereadores (as),

Submetemos a Vossas Excelências o apensado Projeto de Lei, que Submetemos a Vossas Excelências o apensado Projeto de Lei, que objetiva conceder Auxílio Financeiro à Associação Comercial e Industrial de Pedra Preta.

O intuito do Poder Executivo em conceder esse auxílio é contribuir para que se possa promover campanha de final de ano para o comércio local, proporcionando assim ao Município geração de renda, empregos e lazer aos munícipes.

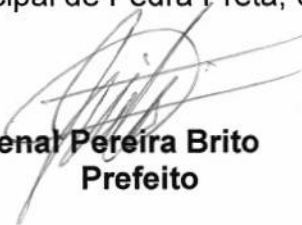
Esta campanha está marcada para acontecer do dia 01 de Dezembro ao dia 24 de dezembro de 2018, e o comércio irá abrir nos dias 21, 22, 23 e 24 no período da noite.

A Poder Executivo busca valorizar o comércio local e proporcionar ao município experiências que ainda não foram realizadas, para tanto, faz – se necessário o apoio de vossas senhorias para que este grande movimento aconteça.

Assim sendo, ao submeter o Projeto de Lei ora encaminhado à apreciação da Egrégia Casa de Leis do Município, acreditamos que Vossas Excelências reconhecerão sua importância e grau de prioridade à sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos aos senhores (as) vereadores (as) protestos de elevado apreço e especial consideração.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 03 de Dezembro de 2018.


Juvenal Pereira Brito
Prefeito

Imprimir

Fechar



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



000963

Autenticação: 12018/12/03000963

Número / Ano	000963/2018
Data / Horário	03/12/2018 - 13:10:11
Ementa	" Dispõe sobre Autorização Legislativa para auxílio financeiro da Associação Comercial de Pedra Preta-ACIPP e dá outras providências". Executivo Municipal
Autor	Juvenal Pereira Brito - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	2
Comprovante emitido por	Marlene



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº. 065/2018.
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre autorização Legislativa para auxílio financeiro da Associação Comercial de Pedra Preta – ACIPP e dá outras providências”.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art.1º Fica o **Poder Executivo Municipal** autorizado a conceder à “ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PEDRA PRETA – ACIPP” auxílio financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), destinado a campanha promocional de fim de ano. Campanha essa que visa a geração de renda, emprego e lazer para a nossa população e comércio em geral.

§ 1º - O valor mencionado no presente artigo será repassado em uma única parcela.

§ 2º - A beneficiada fica obrigada a apresentar prestação de contas do valor recebido.

Art. 2º Para o cumprimento do exposto no artigo anterior, serão utilizados, no exercício corrente, recursos da seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

041230007.2153 – AUXILIO FINANCEIRA A ASSOC. COM. IND - ACIPP

(72) 3350430000 – Subvenções Sociais

Fr: 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito